



REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO 49/2026

Autoria: Vereadora Sandra Ferreira

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porangatu-GO,

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO a Excelentíssima Prefeita Municipal, bem como à Secretaria competente, no sentido de:

A implantação de uma “**Praça do Autista**” no município de Porangatu-GO, com estrutura adaptada, acessível e inclusiva, destinada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

criação de espaços públicos adaptados e acessíveis representa importante instrumento de inclusão social, permitindo que crianças com autismo e suas famílias possam usufruir de momentos de lazer e convivência em ambientes seguros, acolhedores e preparados para suas necessidades específicas. As chamadas praças inclusivas ou multissensoriais já vêm implementadas em diversos municípios, demonstrando resultados positivos no fortalecimento da inclusão, na promoção da acessibilidade e na melhoria da qualidade de vida das famílias. Além disso, a proposta contribui para a efetivação dos princípios previstos na Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como na Lei nº 13.146/2015, que assegura o direito à acessibilidade e a participação plena na vida social.



Câmara Municipal de
PORANGATU
ESTADO DE GOIÁS

**GABINETE DA VEREADORA SANDRA FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.**

SANDRA FERREIRA

Vereadora (DC)